



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 569/2009

DISPOE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI
MUNICIPAL N.º 287/2004, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado na Lei 287/2004 - Estrutura Administrativa do Município, os seguintes cargos:

CARGO	QUANT.	REF.
Administrador de Compras	1	CC-4
Supervisor de Obras e Serviços Urbanos	2	CC-5

Parágrafo Único – O Anexo I desta Lei estabelece as atribuições dos cargos ora criados.

Art. 2º - Ficam criadas na Lei 287/2004 - Estrutura Administrativa do Município, as vagas nos seguintes cargos:

CARGO	QUANT. VAGAS	REF.
Administrador de Compras	1	CC-4
Assistente de Controle Administrativo	1	CC-9
Assistente de Controle em Saúde	1	CC-6
Supervisor de Obras e Serviços Urbanos	2	CC-5

Art. 3º - Ficam alteradas as referências dos cargos de que trata a Lei 287/2004 - Estrutura Administrativa do Município conforme Anexo II desta Lei.

Art. 4º - Os Anexos II e III da Lei Municipal n.º 287/2004, e alterações, passam a vigorar na forma estabelecida nos Anexos II e III desta Lei.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Lourenço Roldi, 88 – Bairro São Roquinho
CEP: 29665-000 – Telefax (027) 3729-1300 – CNPJ (MF) 01.612.865/0001-71 São Roque do
Canaã – ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Roque do Canaã, 08 de dezembro de 2009.


MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

(A QUE SE REFERE O PARÁGRAF ÚNICO DO ART. 1º DA LEI Nº 569/2009)

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Administrador de Compras	<ul style="list-style-type: none">• Administrar os processos de aquisição de materiais e equipamentos do Município;• Realizar Coleta de Preços, visando a aquisição de materiais e equipamentos, em obediência à legislação vigente;• Realizar compras de materiais e equipamentos para a Administração Municipal, mediante processos devidamente autorizados;• Manter um fluxo contínuo de suprimentos de modo a atender a demanda do Município evitando excedentes, que podem gerar desperdícios na aplicação de recursos públicos;• Acompanhar e avaliar a execução de processos de compras;• Assistir ao Secretário Municipal de Administração e Finanças na supervisão e acompanhamento dos processos de compras das diversas Secretarias Municipais;• Apoiar às Secretarias Municipais na elaboração e formalização de processos de compras de materiais e equipamentos;• Possibilitar um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis evitando-se gastos desnecessários com a aquisição de materiais e conseqüente estocagem alta;• Executar outras atividades correlatas.
Supervisor de Obras e Serviços Urbanos	<ul style="list-style-type: none">• Supervisionar e coordenar a realização de serviços de manutenção, reparação e conservação em vias públicas;• Supervisionar, coordenar e programar as atividades dos servidores, controlando a segurança para o pleno desenvolvimento das atividades na construção de obras de engenharia;• Supervisionar e acompanhar o trabalho mecanizado em vias públicas;• Executar projetos de engenharia, mediante acompanhamento de responsável técnico;• Elaborar levantamentos de materiais para obras de engenharia, mediante acompanhamento de responsável técnico;• Orientar servidores da área de obras no desempenho de suas atribuições;• Propor e / ou executar reparos em prédios públicos;• Administrar o cronograma de execução das obras de construção civil;• Executar outras atividades correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II

(A QUE SE REFERE O ART. 4º DA LEI Nº 569 /2009)

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CBO	VAGAS	REF.	VALOR R\$	DISTRIBUIÇÃO
Procurador Municipal	2412-25	1	CC-1	4.091,00	Gabinete do Prefeito
Chefe de Gabinete	1114-15	1	CC-2	3.000,00	
Assessor de Planejamento	4102-05	1	CC-2	3.000,00	
Gerente de Planej., Projetos e Captação de Recursos	1426-05	2	CC-3	2.500,00	
Assistente Técnico	1114-15	8	CC-6	1.385,22	Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais
Chefe do Setor de Contabilidade	1114-15	1	CC-3	2.500,00	Secretaria de Administração e Finanças
Tesoureiro	4102-35	1	CC-3	2.500,00	
Assistente de Cont.Adm e Junta Militar	4110-10	1	CC-9	692,61	
Assistente de Controle Administrativo	4110-10	5	CC-9	692,61	
Assistente de Administração	4110-10	7	CC-7	1.123,43	
Gerente de Frota, Máquinas e Equipam.	1416-05	1	CC-3	2.500,00	
Assistente de Patrimônio e Almoxarifado	4102-20	1	CC-6	1.385,22	
Administrador de Recursos Humanos	2521-05	1	CC-4	2.000,00	
Administrador de Compras	1424-05	1	CC-4	2.000,00	
Assistente de Fiscalização e Tributos	2544-20	1	CC-6	1.385,22	
Coordenador de Serviços Gerais	1427-05	2	CC-8	865,76	
Coordenador Administrativo Financeiro	1231-15	1	CC-8	865,76	
Agente de Crédito	4110-10	1	CC-7	1.123,43	
Coordenador de Desenvolvimento Rural	3211-05	1	CC-8	865,76	
Coord. de Desenvolv. Industrial e Comercial	3131-20	1	CC-8	865,76	Sec. de Meio Ambiente
Coordenador de Meio Ambiente	3115-05	1	CC-8	865,76	
Coordenador de Obras Públicas e Cíveis	3121-05	1	CC-8	865,76	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.
Coordenador de Serviços Urbanos	3121-06	2	CC-8	865,76	
Supervisor de Obras e Serviços Urbanos	7102-05	2	CC-5	1.600,00	Secretaria de Turismo.
Coord. de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	1311-05	2	CC-8	865,76	
Assistente Judiciário Municipal	2424-10	1	CC-3	2.500,00	Secretaria de Assistência Social
Gerente de Prog. de Assistência Social	1311-20	1	CC-3	2.500,00	
Coordenador de Projetos Sociais	1311-20	2	CC-8	865,76	
Diretor de Estab.de Ed. Inf.e Ens.Fund.	1313-10	5	CC-6	1.385,22	Secretaria de Educação
Coordenador de Ensino Pré-Escolar	2394-05	1	CC-8	865,76	
Coordenador de Estabelecimento de Ensino	2394-05	1	CC-8	865,76	
Coordenador de Ensino Fundamental	2394-05	1	CC-8	865,76	
Coordenador de Apoio Administrativo	4101-05	1	CC-8	865,76	
Assistente de controle em Saúde	1312-10	2	CC-6	1.385,22	
Administrador de Programas da Saúde	1312-10	1	CC-4	2.000,00	
Chefe de Serviços de Vigilância Sanitária	3522-10	1	CC-7	1.123,43	
Coordenador Vigilância Epidemiológica	3522-10	1	CC-8	865,76	
Coordenador da Vigilância Ambiental	3522-10	1	CC-8	865,76	
Coordenador de Serviços de Saúde	1312-10	8	CC-8	865,76	
Secret. Exec. do Conselho Munic. De Saúde	2523-05	1	CC-7	1.123,43	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO III

(A QUE SE REFERE O ARTIGO 4º DA LEI 569/2009)

REFERÊNCIA	VENCIMENTO (R\$)
CC-1	4.091,00
CC-2	3.000,00
CC-3	2.500,00
CC-4	2.000,00
CC-5	1.600,00
CC-6	1.385,22
CC-7	1.123,43
CC-8	865,76
CC-9	692,61